

COMISSÃO ESPECIAL DO PLP 251/2005 – DESPESA COM PESSOAL NA ÁREA DA SAÚDE

REQUERIMENTO Nº , DE 2015

Do Sr. Roberto Britto

Requer a realização de Seminário, no município de Salvador – BA, para debater o PLP nº 251, de 2005, e seus apensos.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento nos arts. 24, XIII, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que esta Comissão realize Seminário, no dia 08 de junho das 13h30min às 16:00h, na sede da União dos Prefeitos da Bahia - UPB localizada em Salvador – BA, para debater o PLP nº 251, de 2005, e seus apensos, com os seguintes participantes:

- Maria Quitéria Mendes-Presidente UPB
- José Bonifácio Dourado- Vice-Presidente UPB
- Roberto Britto- Deputado Federal
- Celso Castro: Professor de Direito Administrativo, Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia.
- Wellington do Carmo Cruz - Presidente Conselho Regional de Contabilidade da Bahia

- Francisco de Souza Andrade Netto - Presidente Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia Representante da União de Prefeitos da Bahia;

JUSTIFICAÇÃO

A ideia fundamental da realização de seminários é a obtenção de uma maior participação de diferentes setores sociais que lidam com a LRF, em especial com os limites para gastos com pessoal. O índice de pessoal tem sido um grande obstáculo para a implementação de avanços no âmbito de programas governamentais da área da saúde, educação e assistência social. Além de restringir a ampliação da atuação governamental, os limites de gastos com pessoal, geralmente ultrapassados nos pequenos municípios, têm sido fundamentais para a reprovação das contas apresentadas pelos prefeitos.

A realização desse Seminário permitirá não só o encontro de importantes setores impactados pela LRF e seus limites, mas também a participação de outras pessoas interessadas em contribuir para a discussão do tema.

Assim, solicito o apoio de meus pares no sentido da aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado Roberto Britto